

Diário Oficial

36

Teresina - Terça-feira, 07 de outubro de 2008 • Nº 192



DECRETO Nº 13.295, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde - Hospital Getúlio Vargas - HGV/HEMOPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 07/2008, de 24 de abril de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1319/2008/SEAD, de 18 de julho de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde - Hospital Getúlio Vargas/HEMOPI, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de OUTUBRO de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE SAÚDE HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV/HEMOPI
(PROMOÇÃO DE SERVIDORES)

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
1	018716-0	ARNALDO DO NASCIMENTO BRITO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	III	A
2	024718-9	CARLOS ALBERTO DE LIMA ABREU	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	II	A
3	024703-8	GERALDO SOUSA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	II	A
4	024714-6	LINDALVA DA S. NUNES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	II	A
5	019366-6	MARIA AMÉLIA R. P. FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	II	A
6	024700-6	MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	III	A
7	024727-8	MARIA MOURA DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	III	A
8	024747-2	MARIA NEUSA VERAS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	II	A
9	024751-X	RAIMUNDO WILSON F. DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	III	A
10	019518-9	SANDRA MARIA SALES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
11	021728-3	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	B	II	C
12	021540-8	ANTONIA LUZEMIR DA S. SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	III	A
13	021409-4	MARIA DO AMPARO F. PAIVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	E	II	A
14	003964-X	MARIA DALVA SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	B	II	A
15	024680-8	MARIA DO CARMO ARAUJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	III	A
16	024681-6	NANTILDE MARIA ROCHA E SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	II	A
17	024682-4	OSANO DA COSTA FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	C
18	024730-8	TERESINHA DE JESUS D. RIBEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	B	II	A
19	159562-8	TERESINHA BENÍCIO DA SILVA ARAUJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	B	I	C
20	024683-2	RAIMUNDA MARIA DA S. PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	III	A
21	0877400-X	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
22	024676-0	JOANA DARC DE F. S. FERNANDES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	B	II	A



DECRETO Nº 13.296, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde - Hospital Getúlio Vargas - HGV/PABX-Setor de Serviços Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 07/2008, de 24 de abril de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1319/2008/SEAD, de 18 de julho de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde - Hospital Getúlio Vargas - HGV/PABX-Setor de Serviços Gerais, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de OUTUBRO de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO